

NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA MATRÍCULA: 54186729/4 CARGO: Coordenador de Iniciação Ar
SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO MATRÍCULA: 5899702/1 CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br
(CONCEPÇÃO E CRIAÇÃO DE FIGURINOS PARA CRIANÇAS - RAIMUNDO GUILHERME REPILLA DA SILVA
NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA MATRÍCULA: 54186729/4 CARGO: Coordenador de Iniciação Ar
SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO MATRÍCULA: 5899702/1 CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br
(DRAMATURGIA E INTERPRETAÇÃO TEATRAL PARA CRIANÇA (LEONEL RODRIGUES FERREIRA)
NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA MATRÍCULA: 54186729/4 CARGO: Coordenador de Iniciação Ar
SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO MATRÍCULA: 5899702/1 CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br
(PERCUSSÃO E COMPOSIÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS (JURANDIR BRIGIDA DE SOUZA)
NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA MATRÍCULA: 54186729/4 CARGO: Coordenador de Iniciação Ar
SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO MATRÍCULA: 5899702/1 CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br
(PERCUSSÃO E COMPOSIÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS- (PAUER DO SOCORRO FRANCO MARTINS)
NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA MATRÍCULA: 54186729/4 CARGO: Coordenador de Iniciação Ar
SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO MATRÍCULA: 5899702/1 CARGO: Técnico em Gestão Cultural Teatro E-MAIL: valmir.nascimento@fcp.pa.gov.br
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei 14.133/2021, art. 5º, "caput", e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Data: 15/09/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236/2025
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 236/2025, com fundamento no art. 74, III, f da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 15/09/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1244881

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 382/2025 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidores (as) como novos (as) Fiscais dos Contratos abaixo relacionados, observando o prazo de vigência:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL
027/2024	E-2023/1076768	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS NOS DITAMES DA LEI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA	Fernanda Marin Cordero da Silva (57190322/5)
03062021	2021//813958	SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE APRENDIZES.	ASSOCIAÇÃO PRO-ATIVA DO PARÁ	Fernanda Marin Cordero da Silva (57190322/5)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém-PA, 15 de Setembro de 2025.
Waldemiro Eduardo De Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1244896

DIÁRIA

PORTARIA N.º 386/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3312850;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) AUGUSTO SERGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, mat. nº 5987038/1, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Santarém, no período de 18/09/2025 a 21/09/2025, com o objetivo de realizar fiscalização do evento "Execução de Ações Culturais Prioritárias de Santarém."
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente
Protocolo: 1245113

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

● **PORTARIA DE ARQ. Nº 644/2025-GAB/PAD Belém,15 de setembro de 2025.**
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 31/2018-GAB/PAD, de 22/02/2018, publicada no DOE nº 33.564 de 23/02/2018.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada à servidora J.S.S., matrícula nº 378348-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORTARIA DE ARQ. Nº 645/2025-GAB/PAD Belém,15 de setembro de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 267/2019-GAB/PAD, de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34.040 de 21/11/2019.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada aos servidores F.J.M.S., matrícula nº 6021387-2, J.S..S.L., matrícula nº 5802237-2 e J.M.C.S., matrícula nº 5822904-2 em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC
PORT. DE DEF. DATIVO/REDES. Nº 646/2025-GAB/PAD. Belém, 15 de setembro de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.